



	Direito à Cidadania	
NOME DO PROGRAMA:	Programa Nacional de Acessibilidade	
ÁREA TEMÁTICA:	Direito à Cidadania	
ÓRGÃO/ENTIDADE	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	
RESPONSÁVEL: OBJETIVO/FINALIDADE:		
Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, buscando eliminar todas as formas de discriminação e		
garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade por meio de ações de capacitação e especialização em acessibilidade de técnicos, agentes sociais, lideranças comunitárias, estudantes da área e demais interessados no tema acessibilidade.		
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:		
Estados, municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos. AGENTE FINANCEIRO:		
Não há		
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:		
Convênio e Termo de Parceria		
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:		
Conforme orientações estabelecidas em Edital de Chamada Pública		
CONTRAPARTIDA:		
Conforme percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias		
CONTATO:		
ÓRGÃO/UNIDADE:	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República-Subse	ecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com
	61 3429.3684	
E-MAIL:	humberto.lippo@sdh.gov.br	
SITE:	http://www.direitoshumanos.gov.br	
OBSERVAÇÃO:		